DISPENSA ELETRÔNICA

144/2026

CONTRATANTE (UASG)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE (070012)

OBJETO

Aquisição de Câmera CFTV e itens para cerca elétrica

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO

Dia 26/11/2026 às 09:00H (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, por meio da Seção de Análise e Compras, realizará dispensa de licitação na forma eletrônica, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

Item	Material/Serviço	Und.	Qtd.	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	Eletrificador para cerca elétrica com as seguintes características: Energia de pulso de saída de 4J; Tensão de saída em aberto ajustável: 12.000V (padrão de fábrica), 15.000V ou 18.000V; Zona programável: imediata, inteligente, temporizada ou temporizada inteligente; 4 zonas sem fio; Programação por controle remoto; Dois modos de arme e desarme: normal e dividido; Modo de disparo contínuo ou interrompido; Aceita controle remoto e sensores sem fio 433,92 MHz; Indica bateria baixa de sensores, controles remotos e falta de AC; Entrada liga programável (com retenção ou sem retenção); Bootloader; Bivolt; Acompanha 1 controle remoto e bateria estacionária. Modelo de referência ECR-18i Plus da marca JFL.	UN	1			

	GARANTIA: 12 (doze) meses para defeitos de fabricação.					
2	Haste industrial em alumínio maciço, perfil quadrado, 25x25mm, com tampa, com aproximadamente 1,0m de comprimento, com 6 isoladores em polipropileno, tipo “W”, de alta resistividade, fixados à haste por rebite e distantes um do outro aproximadamente 10cm. **GARANTIA:** 12 (doze) meses para defeitos de fabricação.	UN	16			
3	Haste industrial de canto (cantoneira) em alumínio maciço, perfil quadrado, 25x25mm, com tampa, com aproximadamente 1,0m de comprimento, com 6 furações em cada lado, distantes uma furação da outra aproximadamente 10cm, com 12 ganchos esticadores e 12 castanhas. **GARANTIA:** 12 (doze) meses para defeitos de fabricação.	UN	6			
4	Fio de aço inoxidável para cerca pulsativa com espessura de 0,90mm, em rolo carretel de 300 metros. **GARANTIA:** 12 (doze) meses para defeitos de fabricação.	UN	3			

5	Câmera de monitoramento para sistema de vídeo CFTV (Circuito Fechado de Televisão) com resolução de 2 megapixels (1080p), alimentação PoE ativo (IEE 802.3af), alcance de 30m, detecção de movimento com filtro de pessoas. Modelo de referência VIP 1230B G5 da marca intelbras. **GARANTIA:** 12 (doze) meses para defeitos de fabricação.	UN	3			

DO PRAZO DE ENTREGA

1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho, no Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, na Sede do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco – CENAF, Variante 2, lote 7, Capucho, Aracaju/SE, CEP 49081-000, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 8h às 13h, sujeito a alteração devidamente comunicada pela Gestão/Fiscalização da Contratação com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sendo o frete, a carga e descarga custeados pela Contratada, devidamente acompanhados da respectiva Nota Fiscal.

2. Presume-se recebida, ou retirada, a Nota de Empenho após 2 (dois) dias úteis de seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada.

3. Ao TRE/SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À DISPENSA ELETRÔNICA

1. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição / especificações / exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada. A ausência de indicação de marca e modelo do produto ensejará a desclassificação da proposta.

2.1. o proponente deverá apresentar informações comprobatórias das características solicitadas, mediante a remessa de documentos fornecidos pela(o)s fabricantes dos produtos, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais da(o) fabricante na Internet, devendo-se, nesse caso, fornecer URL (Uniform Resource Locator) ou apresentar declaração da(o) fabricante;

3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.

5. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão. Durante a fase de julgamento das propostas, o participante deverá encaminhar a proposta e os documentos solicitados pelo Agente de Contração, sob pena de desclassificação.

6. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

7. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia 26/11/2026, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF), por meio do chat. Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública e, quando instados pela(o) Agente de Contratação, encaminhe os documentos solicitados, sob pena de desclassificação.

8. Para habilitação da(o) Participante cuja proposta foi aceita, serão exigidas as seguintes comprovações:

8.1. prova de regularidade para com a Seguridade Social e Fazenda Federal (certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa);

8.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.3. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A do Decreto-Lei 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho –CLT).

8.4. Inexistência de sanção impeditiva, por meio de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

8.5. O ramo de atividade da(o) proponente deverá ser pertinente e compatível com o objeto da contratação.

9. As comprovações dos itens 8.1 à 8.3 poderão ser instrumentalizadas por meio de consulta do SICAF.

Obs: para a celebração da contratação é necessário que o fornecedor possua situação REGULAR para a esfera federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), cuja consulta é obrigatória, nos termos do artigo 6º-A, da Lei 10.522/2002, e do artigo 11-A, III, da Portaria PGFN n.º 819/2023.